

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora Roseli Aparecida da Silva Nery do Instituto de Letras e Artes - ILA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA
- 1.3. Disciplinas objeto deste Edital: 06413 - Introdução à Tridimensionalidade, Turmas A e B e 06108 - Oficina de Cerâmica
- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais; 01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: enviar e-mail para roseli.nery@gmail.com com o assunto "Monitoria TRIDI" contendo (1) documento de intensões na qual o candidato aponta a justificativa de ser selecionado para a vaga e relata experiência e familiaridade com as práticas tridimensionais, (2) documentos apontados no item 3 deste anexo do edital.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:
 - Será feita a análise dos documentos das propostas e entrevista.
- Critérios:
- . Melhor afinidade e experiência com as práticas Tridimensionais;
 - . Desempenho anterior nas disciplinas (melhores notas nas disciplinas relacionadas à Tridimensionalidade)
 - . Capacidade de argumentação escrita para a justificativa de seleção (documento de intensões para o preenchimento de vaga).
 - . Melhor desempenho na entrevista

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 16 de maio de 2022.



Roseli Aparecida da Silva Nery
Docente Responsável pela Bolsa